



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1º TA/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.002740/2021-51

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA CLEMAR ENGENHARIA LTDA.**

A UNIÃO, através da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agrônômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representado por sua Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, CPF nº 715.588.450-20 e RG nº 8061180967 - SJS/RS, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.574, de 17 de fevereiro de 2023, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 17/02/2023, e a empresa **CLEMAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.932.418/0001-64, sediada na Rua Vereador Osvaldo Bittencourt nº 276, Carianos, Florianópolis/SC - CEP 88.047-700, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **INACIO VANDRESEN**, CPF nº 343.402.469-72 e CNH 00859562857 - SSP/SC, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.002740/2021-51, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 12/2021 - SR/PF/SC, com fundamento da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, observas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 107 da referida Lei de Licitações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 12/2021 - SR/PF/SC, por um período de 24 meses, a contar de **01/10/2023** à **30/09/2025**, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Segunda do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR –**

O valor total estimado da contratação será de **R\$ 43.825,94 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, considerando-se os itens 1 e 2, para o período de 24 meses.

Item	Descrição dos Serviços	Uni. Medida	Qtd	Valor mensal estimado	Valor estimado para 12 meses	Valor estimado para 24 meses
1	Manutenção Periódica/Preventiva (executada em horário comercial)* dos 02 (dois) equipamentos "Chillers" *Incluso Atendimento Emergencial (SLA 48h) - sem custo adicional ao contratante	Serviço/Mês	24	R\$ 1.620,54	R\$ 19.446,48	R\$ 38.892,96
2	Limpeza do Condensador dos 02 (dois) equipamentos "Chillers" - Acionamento sob demand (item estimativo)	Serviço	2	R\$ 2.466,49	R\$ 2.466,49	R\$ 4.932,98
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 21.912,97</b>	<b>R\$ 43.825,94</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente da contratação do presente Termo Aditivo correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/200370

Fonte: 1000000000

Elemento de Despesa: 339039-16

PI: PF99900AG23

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** –

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** –

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

\_\_\_\_\_  
**ALETEA VEGA MARONA KUNDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**INACIO VANDRESEN**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:****GRACE ANDREANI FASCIN**

Escrivã de Polícia Federal

Matrícula 16.387

**NICOLE HOLZ**

Agente Administrativa

Matrícula 21.111



Documento assinado eletronicamente por **INACIO VANDRESEN, Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACE ANDREANI FASCIN, Gestor de Contrato**, em 20/09/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALETEA VEGA MARONA KUNDE, Superintendente Regional**, em 20/09/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE HOLZ, Agente Administrativo(a)**, em 21/09/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31512968&crc=4C1B348F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31512968&crc=4C1B348F).  
Código verificador: **31512968** e Código CRC: **4C1B348F**.